

PORTARIA Nº 1335/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Nathalia Moreira Medeiros, matrícula, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12.09.2022 a 16.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 13662/2022.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Rafaela Andreza Macedo dos Santos, matrícula, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.11.2022 a 02.12.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 15593/2022.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Yasser Feiz Fares, matrícula 100291, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.10.2022 a 28.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008374.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Tania Aparecida dos Santos Andrade Bastos Bueno, matrícula 100939, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21.11.2022 a 05.12.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 008333.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Roselly Gonzaga Matos, matrícula 101060, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17.11.2022 a 06.12.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 008305.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público Rafael Moreira Pereira Batista, matrícula 101004336, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.12.2022 a 15.12.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008345.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Kamila Rodrigues Prado, matrícula 100646, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.12.2022 e 02.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008356.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Gabriela Saldanha Pereira, matrícula 101059, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 07.02.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008361.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Daniela Teixeira Machado, matrícula 100297, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03.11.2022 a 17.11.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 008308.

Art. 10. CONCEDER a Servidora Pública Cassia Cruz Bertazzo, matrícula 100456, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07.11.2022 a 11.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008373.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21.11.2022 a 02.12.2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017 (2 dias) e 2017/2018 (10 dias), conforme procedimento nº 008363. Ademais, o Defensor Público Edemar Barbosa Belem, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público Moacir Gonçalves Neto, matrícula 100981, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27.10.2022 e 28.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008381.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público Vinicius William Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10.11.2022 e 11.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008389.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso